



PORTARIA Nº. 77, de 03 de Julho de 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora Sra. **Maria Domingas dos Santos.**"

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições e,

Considerando o que consta dos autos do processo de **Aposentadoria por Idade**, sob o nº. **2017.02.03694P**, fundamentado no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da Lei Complementar nº. 010 de 20 de março de 2006, que rege a previdência municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, à servidora **Sra. Maria Domingas dos Santos**, matrícula 8205, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Letra "D", nível "I", inscrita no PASEP sob o nº. 1.267.050.429-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da LC nº. 010/2006, que rege a previdência municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **01/07/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 03 (três) dias do mês de Julho (07) de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei; E eu, Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria nº 339/16 – Matrícula 4899